



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PROCESSO** : 0003737-20.2023.6.05.8000  
**INTERESSADO** : RODRIGO ROSARIO DOS SANTOS GALDERISI  
**ASSUNTO** : Contratação do treinamento Fibras ópticas - Furukawa, FCP Profissional - Furukawa e FCP Gestão de Infraestrutura de Redes – Furukawa

**DECISÃO nº 2297876 / 2023 - PRE/DG/ASSED**

1. Trata-se de contratação do **curso *In Company*** “Fibras ópticas - Furukawa, FCP Profissional - Furukawa e FCP Gestão de Infraestrutura de Redes – Furukawa”, a ser promovido pela empresa RICARDO GONÇALVES DE AZEVEDO, CNPJ 34.278.616/0001-40 e nome fantasia CAMADA FÍSICA.

2. Lastreado no Parecer n.º 112/2023 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos - ASJUR1 (doc. n.º 2294962), e diante da informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da presente despesa (doc. n.º 2293490), ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa no documento n.º 2297792, e **AUTORIZO** a contratação da empresa RICARDO GONÇALVES DE AZEVEDO, CNPJ 34.278.616/0001-40, no valor total de R\$ 8.560,00 (oito mil quinhentos e sessenta reais), com amparo no art. 74, III, “f”, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

3. Isto posto, encaminhe-se, simultaneamente:

- à SOF, para emissão de nota de empenho.
- à SGA/COGELIC/SECONT, para as demais providências, **com urgência**.

**RAIMUNDO VIEIRA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 21/03/2023, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2297876** e o código CRC **3430B9A8**.